



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 055 DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal - Maristênio Melo e Silva Souza.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1070/2022.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Maristênio Melo e Silva Souza, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referentes ao período de 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 02 a 21 de outubro de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMIILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral